



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 029/2025

**Autores:** VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA E VEREADOR RODRIGO KIKITO

**“Moção de aplauso ao maestro Sr. Jeferson Luiz Rodrigues, em reconhecimento à sua notável trajetória e inestimável contribuição à cultura musical do município e da região.”**

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

Solicitamos aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO a ser direcionada ao maestro Sr. Jeferson Luiz Rodrigues, em reconhecimento à sua notável trajetória e inestimável contribuição à cultura musical do município e da região.

Jeferson Luiz Rodrigues iniciou suas atividades como maestro em 1999, na Banda da Escola Barão de Santo Ângelo, no distrito do Túnel Verde, e, em 2002, assumiu a regência da Banda Marcial Municipal de Balneário Pinhal, função que exerce com dedicação e excelência até os dias atuais.

É licenciado em Música pelo Claretiano Centro Universitário, pós-graduado em Ensino Coletivo de Música e pós-graduado em Arranjo Musical, além de possuir dezenas de cursos e especializações nas áreas de educação, regência e instrumentos musicais.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/10/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Ao longo de sua carreira, conquistou inúmeras premiações, destacando-se as 25 vitórias em campeonatos estaduais promovidos pela Associação Gaúcha de Bandas e Fanfarras, resultado de seu talento, disciplina e comprometimento com a arte musical.

Além de sua atuação à frente da Banda Municipal de Balneário Pinhal, o maestro também é regente da Banda Marcial Municipal de Itati, da Banda Escolar 10 de Setembro, da Banda Municipal de Osório, da Banda Musical Municipal Giuseppe Garibaldi de Capivari do Sul e da Banda Marcial Municipal de Cidreira, ampliando sua contribuição para o fortalecimento da música e da cultura em todo o Litoral Norte.

Por sua dedicação, profissionalismo e pela forma como inspira jovens e comunidades através da música, esta Casa Legislativa rende suas homenagens e expressa seu reconhecimento público ao maestro Jeferson Luiz Rodrigues.

Balneário Pinhal, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]* 13:00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

Vereador

---

**Rodrigo Kikito (PSD)**

Vereador

**GABINETE DO VEREADOR  
Samuel  
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/01/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal/RS  
*(Handwritten signature)*